

Conta em forma que se deo ao Sur. Conde da Cunha  
de todos os motivos para a expedição do Yvay.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.: — Ja avizei a V. Ex.<sup>a</sup> que ao depois de imaginar bem, e com toda a circumspecção, o que devia obrar depois da novidade avizada por V. Ex.<sup>a</sup> e sucedida em Rio Grande, que tomára de fazer marchar para a fronteira as novas Tropas de Caritiba, e de fazer rodar rio abaixo a frota de canoas que tinha preparada: e para obrar o referido descorri a Sim:

As instruções ultimamente participadas da nossa Corte me insinão os motivos sucedidos na Corte de Madrid, e em outras partes desconcertarão as aleivozas medidas que a mesma Corte tinha tomado para surprender alguns dos nossos Dominios; que não era conveniente rompessemos a Guerra, mas que acrecentassemos todos de meynos que julgassemos convenientes para se conservarem promptas as nossas armas para qualquer acontecimento, como se a guerra estivesse mui proxima a romper-se: Nestas circumstancias succede a novidade do Rio Grande (1); pois se eu sem este successo devia estar mui prompto, muito mais depois d'elle acontecido, porque ainda que V. Ex.<sup>a</sup> procure reparar este atentado conformando-se as intenções da nossa Corte succederá naturalmente que os Castelhanos se regulem pela dispozição interior em que se acharem, ou conforme ao adiantamento das

(1) Parece que se refere a invasão das provincias do Sul por D. Pedro Cevallos, Vice-Rei de Buenos-Ayres. (N. da R.).



medidas que se tiverem proposto para nos atacarem; porque se as suas despozições se acharem adientadas teremos infalivelmente a guerra aberta, mas com a utilidade de a precipitarmos antes della estar verdadeiramente preparada; e se *não estiverem elles em estado de se embaraçarem nella hão de se limitar a protestos, e se reduzirão as couzas a alguma *inconsiderada disposição**. De qualquer modo que os Castellanos pertendão se haver conosco me parece tenho disposto bem o meu plano, e as ordēs que tenho dado se conformão a qualquer dos accidentes que venha a succeder.

Se a Guerra continua mandei marchar as tropas de Curitiba para reforçar com ellas a fronteira do Rio Grande, e determinei fossem estes por se acharem mais perto, por terem melhor conhecimento daquelle Paiz, e mais acostumados aos mantimentos delle: Se se fizer ataque que naturalmente será em Viamão, ou em Santa Catharina acha-se prompta esta Tropa; e se se fizer em outra qualquer parte desta Capitania ficão-me as mais Tropas para lhe poder resistir; esta ocasião me mostrará a obediencia e prestimos das ditas Tropas, e se dezertarem voltarão a mayor parte para suas cazas, deonde com menos difficuldade se procurará fazelos tornar a ir para a fronteira, e aSim se hirão disciplinando, e acostumando, e a experiencia hirá mostrando as meyoas de poder obrar com efficacia, e de os fazer servir.

Se a guerra não continua, tenho visto a referida experiencia vão as ditas Tropas emthé cima da serra de viamão e ainda que são cento e cincoenta legoas de distancia hé estrada conhecida para elles, e hão de encontrar avizo do Coronel Jozé Custodio (1)

(1) José Custodio de Sá e Faria, que adiante apparece providenciando sobre o Yquatemy e cujas obras foram publicadas na *Revista do Instituto Historico* do Rio de Janeiro. (N. da R.).



Governador da Provincia de Viamão que lhes determine se hão de continuar a sua marcha, ou recolherem-se; e conforme ao que lhes determinar este avizo se hão de Governar as ditas Tropas. Se os mandarem recolher para suas cazas ficão já mais experimentados deste exercicio, e com menos receyo para qualquer ocazião, e cuidado que por esta utilidade, ainda que não houve outra, se poderá dar por bem empregada alguma despeza que possa fazer a Real Fazenda em lhe apromptar mantimento de Gado e farinha para seu sustento que hé do que precizão.

Do mesmo modo fiz rodar a frota das canoas (1) em numero de vinte e seis armadas em guerra, e algumas de serviço, com duzentos homens de armas e cento e vinte de equipagem (2) tambem armados, com ordem de descerem o Paraná e entrarem a barra de Guatemy, lançarem roças na forquilha do dito Rio, e apoderarem-se do passo, e gargantas das montanhas que atravessão junto do dito Rio Guatemy, e fechão a Provincia do Paraguay que hé dos Dominios Castelhanos, dividindo-a das outras terras.

O dito Rio Guatemy hé por donde se fez a devizão fronteira dos nossos Dominios com os de Espanha, plantando-se nelle um padrão, e por Ministros e Plenipotenciarios que tinham os necessarios poderes tanto por parte de S. Magestade Fidelissima, com de El-Rey Catholico, e do consentimento de ambas as Coroas forão reconhecidas as margens de aquelle Rio Guatemy por termos dividentes entre huma e outra Potencia, e se plantarão na mesma ocazião em que foi a expedição Portugueza áquelle citio no anno de 1754 navegando aquelle Rio, e do mesmo modo se plantou

(1) Rodou de Araraytaguaba, actual Porto-Feliz, que era o porto para as expedições ao sertão.

(2) Foi a primeira expedição sob as ordens de João Martins Barros, que ficou residindo em Yguatemy como Regente da Colonia e lá morreu alguns annos depois. (N. da R.).



outro marco nas margens do Rio Jaurú no Matto-Grosso, ambos de comum acordo dos povos, e Ministros Regios de ambas as Nações, e com as Solemnidades necessarias, e nesta forma se conservarão tres annos avista e face de todos com fama publica e geral consentimento.

E ainda que se diga que o tratado de limites aSinado em Madrid a 13 de Janeiro de 1750 senão conseguiu, nem verificou, deve-se entender que o dito Tratado senão verificou, nem teve efeito em quanto as partes principaes do contheudo delle, porque suposto que pelo outro tratado anulatorio aSinado no Pardo em 12 de Fevereiro de 1761 se estipulou ficase tudo na mesma forma antecedente, e conforme ao estipulado nos Tratados precedentes, e aSim verificou ficando a Coroa Portugueza conservando a nova Colonia do Sacramento, e a Coroa de Espanha as Sette Missões de Uruguay, e todo o seu Territorio, que erão as partes principaes do dito Tratado, e o que se nos dava em troco. Com tudo esta razão não milita a respeito dos outros lemites que ja de antes estavam constituhidos entre a Coroa Portugueza e a de Espanha, conservando-se a Portugueza na quasi posse ou verdadeira posse delles, como erão todos os certões que ficão fora da Provincia do Paraguay em que os Paulistas tiverão sempre a posse de transitar tanto por terra, como pelos Rios em todos os tempos, destruindo todas as Povoações que os Castelhanos pertenderão, uzando livremente de toda a Navegação que dá o Paranapanema para todos os mais Rios que ficão do Salto das Sette quedas para o Norte té o Rio Paraguay que tãobem navegavão, e dali té Cuyabá, e Matto-Grosso.

Não se pode dizer em contrario que os Castelhanos quebrarão ou demolirão aquelles marcos tres annos depois, porque esse facto foi meramente feito por



elles sem ser de consentimento do Ministerio Portuguez, e executado por pessoas desconhecidas, como forão os Gentios Payaguás que demolirão o do Jaurú: e homens campestres, e de nenhum nome o de Guatemy; e tendo elles sido levantados com Solemnidade por Ministros da ambas as Coroas, e de comum consentimento de ambas as Monarquias, parece não deve destruhir semelhante posse, o factó oculto e não advertido, que quando muito podia ser feito por ordem particular de seu Governador

Nem obsta *totalmente* a esta posse as correrias que fazem os Castelhanos todos os annos até as Campanhas da Vacaria para impedirem que os Paulistas as não povoem, nem tãobem huma cruz de páo que os mesmos plantarão no meyo das ditas Campanhas da Vacaria, escrevendo nella = VIVA EL-REI DE ESPANHA — porque esse mesmo factó indica usurpação de nossa posse, e querem mantel-a contra razão e direito, porque se das ditas Campanhas tivessem pacífica posse não necessitavão daquellas correrias, como não necessitão nas outras partes em que se não dá nenhuma controversia, quanto mais que os Paulistas nunca sentirão a dita posse, porque sempre atravessarão as ditas Campanhas, e todas as vezes que encontrarão a dita Cruz, apagaudo-lhe o escripto de = *Viva El-Rey de Espanha* = , escreverão o de = VIVA EL-REY DE PORTUGAL = .

E quando não bastem estas razões direi que aquelles Paulistas hindo descubrir o Yvay cujo certão hé nosso, e sempre foi pois que ja no anno de . . (1) . . . tendo noticia os Paulistas de que os Castelhanos tinham formado no barranco do dito Rio Ivahy a sua Villa Rica

---

(1) O logar da data está em branco, mas deve-se ler 1629, que foi a epocha em que os Paulistas invadirão o sertão do Tibagy e Yvay e destruíram todas as aldeias dos indios catechizados pelos jesuítas naquella região. Vide nota extensa algures neste livro. (N. da R.).





a forão destruir e arrazar até as fundamentos de sorte que nem as torres lhe ficarão, e trouxerão os sinos que hoje inda se conservão, fazendo despovoar os habitantes, e mudar a povoação para o centro do Paraguay. Consta das historias dos mesmos Castelhanos na segunda parte do livro intitulado *Insignes Missioneros de la Companhia de Jesus en la Provincia del Paraguay*, e tendo hido esta expedição ao descobrimento do dito Rio Yvay como hé licito a toda a Nasção o vadear livremente e poder vadear por todo o continente dos Dominios do seu Soberano, e não podendo estabelecer-se no certão do dito Rio Yvay por conta da grande copia de Gentio que infestarião e roubariam sem duvida as suas roças, nem tão bem podendo estabelecer-se nas margens do Paraná, por ser Rio inhabitavel pelas muitas pestilencias, e carneiradas que não consente habitador algum, não lhe ficarão outros meyoys de poder susistir sinão o de se irem estabelecer nas bordas do Guatemy, que igualmente pertence aos mesmos Dominios da Coroa Portugueza, não só porque está fóra do Paraguay, e naquellas terras que de tempo mui antigo sempre pizarão os Paulistas, mas porque foi reconhecido por verdadeiro lemite entre ambas as Coroas no anno de 1754, plantando-se *um marco* da devizão que se conservou tres annos, e não se retirou *com consentimento* da Coroa Portugueza.

Vão embora a dizer-se que nós lhe impedimos a posse em que actualmente estão para fazer as correrias ás Campanhas da Vacaria, porquanto esta posse se não impede nem os da bandeira do Yvay a dispução, antes lha deixão livremente por ser unicamente o seu intento refazerem-se de mantimentos e refrescar a sua gente para continuar o instituto do seu destino, que hé o descobrimento do Yvay, para donde pertendem voltar logo que o tempo e a comodidade o permitir.



Com estes e outros pretextos se devem procurar estabelecer nas margens do Guatemy, em sitio vantajoso e dezejavel. Este estabelecimento poderá produzir os mesmos efeitos que produzio o da Colonia do Sacramento (1) que fundou Dom Manoel Lobo nos anno de 1679, porem assim como apezar de tudo sempre nos fomos conservando na nova Colonia e hoje lhe achamos e acharemos sempre as mayores utilidades, aSim permitirá Deos que agora possa tâobem succeder, e cuido que se conseguir tiraremos ainda mayores ventagens porque:

Se a guerra continua achamonos muito adientados na fronteira Castelhana, aberta a entrada da Provincia do Paraguay, que hé a mais rica, fertil e abundante de todas as que possui a Capital de Buenos Ayres, e que nos faz mais conta conquistarmos por estar toda da parte de cá do Rio da Prata que pertendemos fazer baliza da nossa fronteira;

E se não continua a guerra teremos um estabelecimento muito avançado entre os Castelhanos, e em parte que podemos soccorrelo desta Capitania de São Paulo; huma hatalaya para ver o que se passa em todos aquelles sertões; hum marco que adquire para os nossos Dominios toda a grande campanha da Vacaria, e todas as terras e sertões té o Rio Nanduy (2), porque ainda que se consinta quanto quizerem aos Castelhanos faser as suas correrias, a campanha está perdida, porque a todo o tempo que se lhe quizer cerrar o passo na garganta dos montes (3) está acabada a dita posse; hé huma chave que fecha o

(1) Fundada pelos portuguezes na margem esquerda do rio da Prata, perto da barra do Uruguay, foi tomada pelos hespanhóes; pertencen ao Brazil de 1817 a 1828 e hoje é da Republica Oriental do Uruguay.

(2) Affluente da margem direita do rio Pardo, algumas legoas acima da embocadura deste no Paraná. Tem ao norte o rio Pardo, ao sul Ivinheima e contraverte com o Mondego, antigo *Mbotetey*, que vai para o poente desaguar no rio Paraguay.

(3) Refere-se aos montes ou serra do Maracajú. (N. da R.).



Cuyabá e Matto-Grosso (1), porque nunca poderão lá mover a guerra que por ali se não divirta, e finalmente este hé o passo mais certo que se pode dar para franquear os meyo de abrir a porta a conquista de tudo o que possuem os Espanhóes dentro do circulo do Rio da Prata, ou Paraguay que deve ser a nossa Raya.

Porem se a guerra continuar hé tão importante o dito estabelecimento, que se Deos fór servido que se consiga me parece fará infraquecer a dita guerra porque deve ser de huma vantagem quase semelhante a tomada da Havana, continuando-se rigorosamente a idea do modo que me proponho. Suponhamos que continuava a guerra, e que a Coroa da Espanha arma poderosamente para cahir sobre qualquer dos Portos dos nossos Dominios: Lancemos conta aos muitos milhos que será obrigada a dispender para pôr a vela huma armada capaz de executar hum tão terrível golpe; depois desta despeza o tempo que consumirá em preparala, e fazela navegar felizmente té o porto que se propuzér de nos atacar, aqui devemos lembrarmos de todos os incidentes furtuitos que lhe podem succeder no mar, como tãobem na ocazião da acção, havendo de acometer hum porto priziado de soldados pagos, guarnecido de Fortalezas e artellaria, e as ordens de hum Governador que cuidará de se defender.

Nada disto encontro no meu projecto, com poucos mil cruzados que se dispendão se armão frotas nestes Rios; a viagem hé certissima em todos os annos, e infalivel, o espaço hé de mez e meyo de viagem, a Provincia do Paraguay dezarmada e o successo de tanta consequencia, quanta vay ao deferir hum membro. ou atacar o coração e o centro.

(1) O caminho dos hespanhóes para o Cuyabá ficava sempre franco pelo rio Paraguay e era muito mais curto por lá. Do Iguatemy apenas tornava-se a expedição de soccorros mais facil do que de S. Paulo, visto que a distancia de Iguatemy ao Cuyabá é cerca de metade da de S. Paulo á aquella cidade matto-grossense. (N. da R.)





Logo que se perceber na Corte de Madrid este grande projecto, e o risco em que ficam as suas conquistas de poderem perder todos os Dominios que tem da parte de cá do Rio da Prata, infalivelmente fará os maiores esforços, e as maiores queixas para se restituir: mas no meu sentir conseguido que seja o dito estabelecimento nunca se deve largar por nenhum equivalente, ou acontecimento, ou ameaça, qualquer que ella seja: ainda que se proponha evacuar as terras usurpadas depois da ultima guerra, e cedidas pelo Tratado de Paz em Pariz a 10 de Fevereiro de 1763 (1) ainda assim eu não seria de voto que se largase o dito estabelecimento se se conseguir, e a razão hé porque a usurpação dos Castelhanos em Rio Grande fica sendo de nenhuma consequencia depois de bem fortificado o estabelecimento em Guatemy, porque no mesmo tempo que engrossarem de tropas em Rio Grande engrossaremos nós em Guatemy; e elles não hão de sahir (explico-me aSim) pela porta da rua para entrar na caza alhea, deixando os seus inimigos armados á porta do quintal.

E só eu conviria em ceder o dito estabelecimento no cazo de nos restituirem todas as terras que nos pertencem pelo Tratado de Ultrekt (2) no seu verdadeiro, e genuino sentido, que são todos os territorios que corre da parte setentrional do Rio da Prata com as Praças de Montevidéo, e Meldonado, porque então nos fechavamos melhor do que dantes estavamos, e ainda assim eu faria esta, não por hum tal modo; Se podesse, que fosse a esperar o beneficio do

(1) Tratado que poz fim á Guerra dos Sete Annos".

(2) Tratado que poz fim a guerra da "Sucessão da Hespanha" em 1713, e assegurou aos Bourbons a Coroa daquelle Reino. A guerra durou dés annos entre a França e Hespanha de um lado e a Austria, Allemanha e Inglaterra do outro. Portugal nesse tempo já estava reduzido a condição de uma colonia ingleza como hoje. Os tratados de Ultrect e de Rastadt, 1714, são o complemento um do outro.

(N. da R.)



tempo para se estabelecer outra vez em outra melhor ocazião.

Se a guerra continuar poder-se-há fazer huma entrada com força maior no Paraguay, e se podem introduzir pelo beneficio dos Rios naquella Provincia quantos Regimentos se quizerem e julgarem precizos que ataquem, distruam inteiramente aquelle continente, tendo por certo que destruidas aquellas raizes, cortão-se as forças e a sustancia de Buenos-Ayres, que tira daquella Provincia a sua riqueza e vigor; nem hé possível que ateando-se a guerra dentro no centro do Paraguay se possão fazer grandes esforços com as armas de Buenos-Ayres, e crescerá o seu embarço se na nova colonia do Sacramento a sombra das nossas Naos de Linha comandadas por hum valoroso General houver huma armada de canoas, ou embarcações pequenas com que se possa atacar ao mesmo tempo, e sitiari a Buenos-Ayres destruindo-o se puder ser por huma vez para que nunca mais exista ali semelhante povoação, que não nos faz couta conservar.

Lembrando-me de todas estas utilidades fiz partir uma frota de canoas, e fico aprontando outra para daqui a pouco tempo a fazer socorrer. e sustentar; tãobem quero dar principio a fazer barcoins a modo dos que andão no Douro para experimentar se posso conseguir navegar o Rio com elles para me livrar das canoas, para as quaes ja aparecem poucos páus nos matos, e tevão pouca gente, e para fazer barcoens ha muita taboa. V. Ex<sup>a</sup>. me socorra com dinheiro que eu para já lhe dou principio, e cazo seja necessario V. Ex<sup>a</sup>. me mandará hum Regimento para se lhe unirem as tropas milicianas, e faremos passar tudo ao Paraguay, levaremos tambem artelharia, e eu hirei com elles se fôr conveniente, e não houver perigo de deixar a Capitania sem assistencia.



O Chefe da expedição hé João Miz'Barros, habil, e intelligente Paulista, leya ordem de procurar os meyoys mais suaves, e pacificos para estabelecer-se não consentindose cometa nem a mais leve sombra de hostilidade; e tãobem porque lá hé que posso ter prompta esta gente para qualquer incidente pelas razões já ponderadas a V. Ex<sup>a</sup>., e aque se não poderião considerar promptas, nem estarião quando eu os procurasse e me quizesse valler dellas, e tãobem porque as ordens de Sua Magestade, segundo a minha intelligencia assim o dispoem (1).

Deos Guarde a V. Ex<sup>a</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. — S. Paulo 20 de Julho de 1767.

Ellmo. e Exmo. Snr Conde de Cunha Vice-Rey do Estado.

*D. Luiz Antonio de Souza.*

N<sup>o</sup> 6

Para o mesmo Snr.

Illmo. e Exmo. Snr'':— A 28 do passado rodou a frota das canoas do porto de Araritaguaba fazendo viagem felizmente pelo Rio Thiete abayxo as Ordens do Paulista e Capitão mór Regente da Expedição João Miz' Barros, e já aqui ficão de volta os Commissarios que forão fazer expedila, e lançar as contas com as clarezas que eu lhes insinuei em livros separados. Tudo se fez em boa ordem, e admiravel socego, e com tanta promptidão, e gosto de toda a equipagem que alem de me não faltar hum só homem, dos que tinha listados, se offerecerão muitos de novo,

(1) Esta carta está registrada em livro que não se refere ao Yguatemy e foi encontrada depois de publicados os volumes V, VI, VII e VIII do "Archivo", e como é interessante para a politica que presidiu a fundação daquella colonia vai aqui publicada, ainda que tardiamente.  
(N. da R.)

